PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 15 de junho de 2009-Nº 17/09

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.201416/09-01,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras, MARIA ELCI BOURSCHEIDT SIMAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Procuradoria-Geral e com exercício na Assessoria do Procurador-Geral, VERA REGINA DA CUNHA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Procuradoria-Geral e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares e CARMEN REGINA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e com exercício na Assessoria do Gabinete do Reitor, para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante que, em conformidade com o disposto no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112/90, no

PORTARIA Nº 2967 DE 09 DE JUNHO DE 2009 prazo de trinta (30)dias, deverá apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe.

> ARMANDO EDUARDO PITREZ Procurador-Geral

PORTARIA № 3026 DE 10 DE JUNHO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.013161/06-33,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão designada pela Portaria nº 1756/09, a partir de 12.06.09, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias sejam concluídos os trabalhos no processo em epígrafe.

> ARMANDO EDUARDO PITREZ Procurador-Geral

PORTARIA № 3027 DE 10 DE JUNHO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.016744/07-89,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão designada pela Portaria nº 1943/09, a partir de 13.06.09, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias sejam concluídos os trabalhos no processo em epigrafe.

ARMANDO EDUARDO PITREZ Procurador-Geral

PORTARIA Nº 3028 DE 10 DE JUNHO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.030044/08-88.

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão designada pela Portaria nº 1945/09, a partir de 13.06.09, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias sejam concluídos os trabalhos no processo em epigrafe.

ARMANDO EDUARDO PITREZ
Procurador-Geral